

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 013 DE 24 DE JULHO DE 2025.

Concede renovação de cessão por um ano a funcionária, sendo com ônus para o órgão requisitante.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Entidade,

Considerando solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do ofício nº 39310/2025-PJPI/TJPI/SECPRE, onde solicita a renovação da cessão da funcionária Emília Pereira da Silva Nunes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a renovação da cessão da funcionária Emília Pereira da Silva Nunes - Técnica de Nível Superior desta Associação, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/07/2025 a 30/06/2026.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor com a sua publicação e terá vigência até 30/06/2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos vinte quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Admaelton Bezerra Sousa
Presidente da APPM



(86) 2107-7900
(86) 2107-7919



E-mail:
institucional@appm.org.br



Av. Pedro Freitas, 2000, Centro Administrativo,
bairro São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900